



INFORMATIVO

UREMG

29 _____ agosto _____ 1966

- A T O S D A R E I T O R I A -

O Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, Professor Edson Potsch Magalhães, assinou os seguintes atos:

Ato n.º 1747, datado de 28/7/1966, dispendo sôbre anulação de dotação orçamentária e abertura de crédito suplementar, nos seguintes têrmos:

Art. 1.º - Fica anulada na dotação "3130 - 04 - Custeio de Curço "Especializado", da ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA, a importância de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros).

Art. 2.º - Com o recurso de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas da Escola Superior de Agricultura, nas dotações a baixo:

DESPESAS CORRENTES

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

06 - Despesas telefônicas Cr\$ 500.000

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.4.0 - Material Permanente

06 - Máquinas de Escritório Cr\$ 1.500.000

TOTAL . . Cr\$ 2.000.000
=====

Ato n.º 1748, datado de 8/8/1966, designando a Escriturária-Datilógrafa II, Edmaura Castro Melo, para substituir, a partir do dia 12 de agosto e pelo prazo das férias regulamentares a servidora Terezinha da Costa Val, Caixa da UREMG.

Ato n.º 1749, datado de 8/8/1966, dispendo sôbre anulação de dotação

orçamentária e abertura de crédito suplementar, nos seguintes termos:

Art. 1.º - Fica anulada no orçamento vigente a quantia de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros) na dotação 4.113-03 - Para Educação Pública, da Reitoria.

Art. 2.º - Com o recurso de que trata o artigo anterior, fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 70.000.000 (setenta milhões de cruzeiros) destinados a atender as despesas da Reitoria, na dotação abaixo:

DESPESAS DE CAPITAL

4113 - 11 - Convênio com a Fundação Ford Cr\$ 70.000.000

Ato n.º 1750, datado de 16/8/1966, exonerando, a pedido, a Sr^{ta} Maria de Lourdes Ramos dos cargos de Escriturária-Datilógrafa II, efetiva, e Chefe do Gabinete do Reitor, em comissão, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

Ato n.º 1751, datado de 16/8/1966, nomeando, em comissão, o Sr. Duarte Tafuri, para cargo de Chefe do Gabinete do Reitor.

Ato n.º 1752, datado de 16/8/1966, dispondo sobre anulações de dotações orçamentárias e abrindo créditos adicionais, com a seguinte redação:

Art. 1.º - Ficam anuladas no orçamento vigente, por Unidade, as seguintes dotações no total de Cr\$ 30.468.651 (trinta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seicentos e cinquenta e um cruzeiros):

REITORIA

Despesas de Capital

4.113 - 03 - Para Educação Pública Cr\$ 18.711.300
Cr\$ 18.711.300
=====

DIRETORIA GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA

Despesas Correntes

3.111 - 19 - Gratificação de Quinquênio de magistério Cr\$ 377.101
Cr\$ 377.101
=====

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.130 - 18 - Serviço de Conservação de Próprios do Estado	<u>Cr\$ 5.780.250</u>
	<u>Cr\$ 5.780.250</u>

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS

Despesas Correntes

3.120 - 34 - Material de Impressão de Obras	Cr\$ 1.400.000
3.120 - 10 - Material de Combate a Incêndios e Inundações	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
	<u>Cr\$ 3.400.000</u>

ESCOLA SUPERIOR DE FLORESTAS

Despesas Correntes

3.140 - 09 - Eventuais	<u>Cr\$ 2.200.000</u>
	<u>Cr\$ 2.200.000</u>
Total das anulações	<u>Cr\$ 30.468.651</u>

Art. 2.^o - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 23.600.000 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) às dotações do orçamento vigente, das seguintes Unidades:

REITORIA

Despesas Correntes

3.120 - 02 - Combustível e lubrificantes para Máquinas, Veículos e Tratores	Cr\$ 1.000.000
3.120 - 17 - Material de Conservação de Veículos	<u>Cr\$ 2.000.000</u>
	<u>Cr\$ 3.000.000</u>

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA

Despesas Correntes

3.120 - 04 - Drogas e Medicamentos	<u>Cr\$ 15.000.000</u>
	<u>Cr\$ 15.000.000</u>

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS

Despesas Correntes

3.111 - 08 - Ajuda de Custo	Cr\$ 2.000.000
3.120 - 03 - Combustível para Uso Doméstico	Cr\$ 200.000
3.130 - 06 - Despesas Telefônicas	Cr\$ 200.000
19 - Serviços de Conservação de Equipamentos e Instalações, em Geral	<u>Cr\$ 1.000.000</u>
	<u>Cr\$ 3.400.000</u>

ESCOLA SUPERIOR DE FLORESTAS

Despesas Correntes

3.111 - 11 - Diária de Viagem	<u>Cr\$ 2.200.000</u>
	<u>Cr\$ 2.200.000</u>
Total dos Créditos Suplementares	<u>Cr\$ 23.600.000</u>

Art. 3.º - Fica aberto o crédito especial da quantia de Cr\$ 6.868.651 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros) para as Unidades seguintes:

REITORIA

- 1 - Para assinaturas de jornais, recortes, revistas e órgãos oficiais. Cr\$ 500.000
- 2 - Para pagamento de material de Conservação de Veículos adquiridos da Firma Jeepauto Lt.^{da}, de Belo Horizonte. Cr\$ 34.400
- 3 - Para pagamento de Material de Conservação de Veículos adquirido da Firma Minas Pneus, de Belo Horizonte. Cr\$ 176.900

DIRETORIA GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA

- 1 - Para pagamento de material de Escritório e Desenho adquirido da Firma Artes Gráficas Gomes de Souza S.A., do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Cr\$ 7377.101
Cr\$ 1.088.401

Continuação

Cr\$ 1.088.401

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Para pagamento de material de Escritório
e Desenho adquirido da Firma Continac
S.A., do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Cr\$ 5.780.250

Total dos créditos Especiais

Cr\$ 6.868.651

Ato n.º 1656, datado de 1/4/66, exonerando, a pedido, a Sra. Mariza de Faria Morelli do cargo de Contabilista I, nível 9, da UREMG, que ocupava com seu nome de solteira, Marisa Matty de Faria. (Publicado, novamente, por ter saído com incorreções no "INFORMATIVO UREMG" n.º 10).

Ato n.º 1655, datado de 1/4/66, demitindo a Senhorita Dalva Campos de Mello, do cargo de Telefonista, nível 3, nos termos dos artigos 249, item II, e 251 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952. (Publicado, novamente, por ter saído com incorreções no "INFORMATIVO UREMG" n.º 10).

Ato n.º 1654, datado de 1/4/66, exonerando, a pedido, a Senhora Neuza Souza de Oliveira do cargo de Escriurária-Datilógrafa I, nível 6, da UREMG, que ocupava com seu nome de solteira, Neuza Pinto de Souza. (Publicado, novamente, por ter saído com incorreções no "INFORMATIVO UREMG" n.º 10).

SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA UREMG.